

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO IFPB CAMPUS SOUSA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na unidade sede do IFPB Campus Sousa, ocorreu a primeira reunião do Conselho Diretor do IFPB Campus Sousa do ano de dois mil e dezenove. Compareceram os seguintes membros: Francisco Cicupira de Andrade Filho (Presidente), Francisco Jarismar de Oliveira (Diretor de Administração e Planejamento), Salomão Cambuí de Figueiredo (representante dos docentes), Marcus Damiano de Lacerda (representante dos docentes), Viviane Cambuí Figueiredo Rocha (representante dos técnicos-administrativos), Luis Carlos dos Santos (representante dos discentes), Plínio Alves de Lima (representante do governo municipal) e Francisco Dinarte de Sousa Fernandes (representante das entidades patronais). O Presidente abriu a reunião fazendo as considerações iniciais, justificando a ausência de alguns membros e expondo a pauta da sessão. Relatou o vácuo desde a última reunião do CONDIR até a presente data. Avisou a todos que o CONDIR terá finda sua atual gestão no dia vinte de dois deste mês. Fez a leitura da pauta do dia. O primeiro processo da pauta (nº 23000.002049.2017-59), refere-se à normatização do fardamento dos cursos técnicos do Campus Sousa. O professor Salomão fez considerações e o professor Dinarte sugeriu a leitura e a discussão ponto a ponto do texto da proposta elaborada pelo ex-diretor de ensino Joserlan Nonato Moreira. O professor Salomão questiona quanto ao mecanismo de punição que será utilizado. O professor Dinarte propõe que as penalidades se façam em referência às normas já existentes nos regulamentos e outros documentos da instituição. Segue-se a leitura do texto até o final, por sugestão do senhor Presidente. Esta é feita pelo professor Salomão. O professor Dinarte propõe suprimir o artigo 6º da proposta de normatização e alerta que o texto deveria conter apenas os deveres e não explicitar direitos por se tratar de uma normatização. Propõe também a troca do termo vetado para proibido e trazer para o texto da normatização e, novamente, as penalidades previstas no regimento e regulamentos interno da instituição. Ao final da leitura, o presidente solicita aos demais uma opinião. A maioria entende já haver contemplação das penalidades nos regimento e regulamentos interno do campus e que essa normatização dever ser a ele referenciada quanto às penalidades. O segundo ponto de pauta foi abordado, nos termos do processo Nº 23000.000218.2019-88. No processo, o professor Hermesson Jales Dantas solicita a suspensão de decisão do colegiado do curso de Licenciatura em Química, que determinou sua substituição como docente orientador do projeto PIBID. Os membros constataram que o processo não estava acompanhado de documentos suficientes para sua compreensão. O coordenador do curso de Licenciatura em Química, professor Antônio José F. Gadelha, foi convidado a comparecer à reunião com mais subsídios para alimentar a discussão da pauta, já que o processo não estava devidamente instruído documentalmente. Nesse ínterim, até a chegada do professor Gadelha, aproveitou-se para apreciar e deliberar sobre o calendário letivo 2019. O presidente expõe sobre o projeto de um evento esportivo envolvendo os campi do IFPB, dentro dos sábados letivos. Em

seguida, solicitou parecer sobre a aprovação do calendário letivo ao que obteve resposta unânime por aprovação. A reunião retoma o curso anterior e o professor Antônio Gadelha faz explanação sobre o que realmente o professor Hermerson Jalles solicitava no seu pedido. Antonio trouxe documentos que poderiam fazer compreender a solicitação do processo, ao passo que informa que o professor Jalles teve sua solicitação negada no colegiado de curso de Química e que depois recorreu à instância superior, que também lhe negou o pedido. Ao final, foi sugerido pelo professor Dinarte e demais membros o retorno dos autos do processo ao impetrante para nova diligência e instrução, desta vez com prazo limite para tal. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Jarismar de Oliveira, atuando como secretário do CONDIR, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Francisco Cicupira de Andrade Filho (Presidente)

Francisco Jarismar de Oliveira (Diretor de Administração e Planejamento)

Marcus Damião de Lacerda (representante dos docentes)

Salomão Cambuí de Figueiredo (representante dos docentes)

Viviane Cambuí Figueiredo Rocha (representa dos técnicos-administrativos)

Luis Carlos dos Santos (representante dos discentes)

Plínio Alves de Lima (representante do governo municipal)

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes (representante das entidades patronais)